



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 N.º 052/2021

PROAD n.º 24.963/2022 (Alteração) e n.º 14.781/2021 (Acompanhamento).

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 01 (UM) ELEVADOR, DE USO RESTRITO E EXCLUSIVO PARA ACESSIBILIDADE, INSTALADO NO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIANA. ITEM 02 DO PREGÃO N.º 22/2021.**

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

CONTRATADA: **ELEVADORES SUPER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.474.174/0001-11, estabelecida à Rua Presidente Bandeira, n.º 1151, Lagoa Seca, Natal/RN.

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. **MARCOS PEREIRA TOMAZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.005.204-34, portador da Cédula de Identidade de n.º 662.380 SSP/PB, residente e domiciliado em Natal/RN.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 8,727060%, correspondente à variação do IPCA/IBGE acumulado no

período de setembro de 2021 a agosto de 2022, com amparo na Cláusula Quinta do contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** (fl. 75 do PROAD).

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais) para **R\$596,91 (quinhentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)**, com efeitos a partir de **11 de outubro de 2022**.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco– Plano Orçamentário 0000– Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foi emitida a nota de empenho 2023NE000344, no valor de R\$127,76 (cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), bem como, foi emitido o reforço 2023RO000647 à nota de empenho 2023NE000073 no valor de R\$349,74 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Dados: 2023.04.03 15:21:12 -03'00'

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT6